

Oficio n.º 444 /MCTI

25.06.2015

Ao Senhor MARCOS DIAZ Presidente da Sociedade Astronômica Brasileira São Paulo - SP

Assunto: Acordo de Adesão à Sociedade Astronômica Brasileira

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, faço referência à Carta de 1º de fevereiro de 2015, pela qual Vossa Senhoria descreve o posicionamento da comunidade de astrofísicos no País acerca da adesão do Brasil à Organização Europeia de Pesquisa Astronômica no Hemisfério Austral (ESO – European Southern Observatory).

- 2. Conforme citado na comunicação de Vossa Senhoria, o Acordo de Adesão à ESO foi firmado em dezembro de 2010 pelo MCTI, à época comandado pelo Professor Sergio Machado Rezende, em sintonia com as demandas da comunidade astronômica nacional. Em 30 de maio de 2012, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, conjuntamente com o Ministério das Relações Exteriores, encaminhou à Excelentíssima Senhora Presidenta da República a Exposição de Motivos Interministerial EMI nº 38/2012, por meio da qual apresentam argumentos favoráveis ao referido acordo.
- 3. Baseada na EMI, a Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff encaminhou ao Congresso Nacional, em 18 de fevereiro de 2013, a Mensagem nº 40, que eleva à consideração do Parlamento o texto da Convenção. A Mensagem foi transformada no Projeto de Decreto Legislativo 1287/2013, já apreciada e aprovada nas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional CREDN, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática CCTCI, e Constituição e Justiça e Cidadania CCJC da Câmara dos Deputados. A matéria encontra-se atualmente para deliberação do Plenário daquela Casa, para posterior apreciação do Senado Federal.
- 4. Paralelamente, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação vem mantendo, ao longo dos últimos dois anos, reuniões frequentes com a Diretoria e o Conselho da ESO, oportunidades nas quais tem externado seu apoio à aprovação do Acordo de Adesão pelo Congresso Nacional.

Atenciosamente.

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação